



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º. 6.027/2021

de 02 de setembro de 2021.

Retifica Portaria n.º 3.802/2012 de 13 de agosto de 2012, que concede Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria n.º 3.802/2012, de 13 de agosto de 2012 que Concede Licença para Interesse Particular a Servidora **Sebastiana Moreira da Silva**.

Onde se lê: Por um período de 05(cinco) meses iniciando em 13/08/2012 à 13/01/2012.

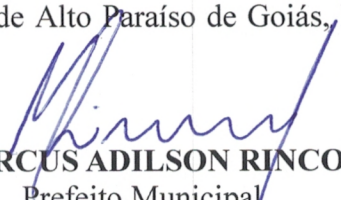
Leia-se: Por um período de 05(cinco) meses iniciando em 13/08/2012 à 13/01/2013.

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 3.802/2012.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.